



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 133/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 411, no livro nº 45, folhas nº 113, na data de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **02(dois) anos**, no período de **02 de março de 2023 a 02 de março de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **VALDETE DA SILVA BATISTA**, brasileira, portadora do RG nº 2584658 PC/PA e do CPF nº 482.503.092-00, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº **011907-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 133/2023

PORTARIA 133/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 411, no livro nº 45, folhas nº 113, na data de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por 02(dois) anos, no período de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **VALDETE DA SILVA BATISTA**, brasileira, portadora do RG nº 2584658 PC/PA e do CPF nº 482.503.092-00, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 011907-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F227CEA0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/03/2023. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>